

Mensagem nº 109 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 739, de 2024, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.248, de 1º de agosto de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.454.799.092,00 (um bilhão quatrocentos e cinquenta e quatro milhões setecentos e noventa e nove mil e noventa e dois reais), para os fins que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 15025, de 13 de novembro de 2024.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 18 de novembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Gabinete do Ministro

Recebido às 15 : 10 horas
do dia 18 / 11 / 24

por


Clemildo Ernesto Diogo
Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos
Gabinete do Ministro da Casa Civil
Presidência da República